



ATA DA 75ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2018.

1 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, reúne-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, na sede do Conselho
3 localizado na Avenida Carlos Gomes, quinhentos e um, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, sob a
4 **presidência interina** de Adson Jenner de Araújo Moreira, e a participação dos **conselheiros**:
5 Antonio Lopes Balau Filho, Djalma José Arantes, Heverton Luiz Nascimento do Carmo,
6 Marcelo Bezerra do Nascimento, Josiene Pereira da Silva e Igor Montenegro Pereira. A
7 presidente Ana Cristina Lima Barreiros da Silva justificou sua ausência. **Colaboradores**:
8 Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente
9 Técnico, Audrey Faiands Carvalho Macedo – Agente de Fiscalização, Marcelo Estebanez
10 Martins – Assessor Jurídico. **1. Abertura**: O presidente interino ADSON JENNER, às nove
11 horas do dia dezenove do mês de maio de dois mil e dezoito, inicia a septuagésima quinta
12 Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta**: O presidente lê a pauta da
13 septuagésima quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e pergunta se os
14 conselheiros têm o interesse de incluir alguma pauta na reunião, como não houve o presidente
15 interino ADSON JENNER inicia as comunicações. **3. Leitura da Ata da 74ª Reunião**
16 **Plenária Ordinária**: O presidente passa a palavra ao gerente administrativo e financeiro do
17 CAU/RO que inicia a leitura da ata da septuagésima quarta Reunião Plenária Ordinária, após a
18 leitura e ajustes o presidente interino ADSON JENNER coloca em votação a ata em questão e
19 com votos dos conselheiros: Antonio Lopes Balau Filho, Djalma José Arantes, Heverton Luiz
20 Nascimento do Carmo e Marcelo Bezerra do Nascimento é aprovada. **4. Comunicações – 4.1**
21 **Da Presidência, dos Conselheiros e da Conselheira Federal: 4.1.1 Informes sobre ofícios**:
22 O presidente interino ADSON JENNER comenta aos presentes o ofício encaminhado a
23 Comissão do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no qual
24 solicita ajustes no edital no que se refere à titulação do engenheiro de segurança do trabalho. O
25 gerente administrativo CÁSSIO SOUSA pede a palavra e comunica ao plenário que na sexta-
26 feira (dezoito de maio), o presidente da Comissão do Concurso da ALE/RO entrou em contato
27 com o Conselho informando a ciência do ofício protocolado junto ao órgão esclarecendo que o
28 erro havia sido sanado pela comissão do concurso e, por conseguinte pela banca contratada
29 para a elaboração do certame e que posteriormente irão responder oficialmente ao CAU/RO. O
30 presidente interino comunica aos presentes sobre ofício encaminhado pelo CAU/BR aos
31 CAU/UFs no qual solicita informações sobre como foram feitas transferências dos arquivos
32 dos profissionais arquitetos e urbanistas pelos CREAs e de que forma estão armazenadas as
33 informações dos profissionais juntos aos CAUs. O gerente administrativo CÁSSIO SOUSA
34 informa que no ano de dois mil e treze o CAU/RO por meio de ofício solicitou do CREA-RO
35 todos os documentos dos profissionais arquitetos e urbanistas, foram encaminhados ao



36 CAU/RO na época os prontuários de solicitações de registros dos profissionais arquitetos e
37 urbanistas, um processo ético disciplinar no qual o denunciante é um profissional registrado no
38 CAU e um arquivo digital desconfigurado contendo as informações das ARTs elaboradas pelos
39 profissionais arquitetos e urbanistas. Por conta disso, a equipe técnica do CAU/RO foi ao
40 CREA-RO e recebeu os acervos técnicos no formato pdf de cada arquiteto e urbanistas e
41 posteriormente disponibilizou via e-mail a cada um para que os mesmos pudessem realizar a
42 alteração de suas respectivas ARTs para RRTs. O conselheiro ANTONIO BALAU comenta
43 que com a ajuda do gerente técnico Max Queinon conseguiu realizar baixar algumas ARTs
44 contudo indaga que foi repassado pelo CREA-RO apenas as ARTs recentes e que as anotações
45 mais antigas não foram possivelmente por não estarem informatizadas. O gerente
46 administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA comenta que o prazo dado pelo CAU/BR é até o
47 dia vinte e cinco de maio e que o CAU/RO irá dar andamento a solicitação feita pelo Conselho
48 Federal. **4.1.2. Encaminhamento da minuta do regimento interno do CAU/RO:** Dando
49 continuidade, o presidente interino comunica aos conselheiros o envio da minuta do regimento
50 interno do CAU/RO para análise e posterior homologação pelo CAU/BR. **4.1.3. Participação**
51 **do CAU/RO no encontro técnico da CEF-CAU/BR em Manaus:** O presidente interino
52 comenta a participação no encontro promovido pela CEF-CAU/BR em Manaus que contou
53 com a presença de outros CAU/UFs e de outras organizações voltadas a questão da arquitetura
54 e urbanismo como: IAB, FENEA, ABEA. Comenta que houve um debate em mesa redonda
55 com uma professora da UnB que tratou sobre o ensino a distância (EAD) da arquitetura e
56 urbanismo e os cuidados quanto ao ensino em disciplinas práticas, além de tratar sobre a
57 qualidade do ensino da arquitetura e urbanismo presencial atualmente no país, esclarece que há
58 discussões nacionais voltadas à qualidade do ensino no Brasil. No evento foi destacado o papel
59 do acadêmico na busca de um melhor ensino nas faculdades de arquitetura e urbanismo. **4.1.4**
60 **Participação do CAU/RO no Comitê de Transportes de Porto Velho:** O presidente interino
61 comenta que nas reuniões do comitê que acontecerão em Porto Velho, o Conselho será
62 representado pela conselheira Reny Vera. O presidente interino em conversa com a presidente
63 Ana Cristina sugere que por conta do grande número de reuniões e/ou eventos onde o Conselho
64 é convidado, seja importante a indicação de um conselheiro como representante do CAU/RO e
65 divulgar a agenda para que o maior número de conselheiros possam participar como membros
66 do Conselho e também como arquitetos e urbanistas. O presidente interino passa a palavra a
67 algum conselheiro que queira dar algum comunicado, o conselheiro ANTONIO BALAU
68 comenta sobre fato ocorrido no início do mês onde o CAU foi convidado para audiência
69 pública na Câmara de Vereadores de Porto Velho para discussão sobre a alteração da Lei de
70 Uso e Ocupação do Solo, comenta que o e-mail foi encaminhado muito em cima da hora e que
71 tanto o CAU quanto o Concidades não sabiam dessa audiência. O conselheiro ANTONIO



72 BALAU comenta que na próxima reunião do Concidades será elaborada um nota de repúdio a
73 Câmara de Vereadores de Porto Velho por não ter avisado em tempo hábil os integrantes sobre
74 a discussão quanto a alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo. O conselheiro IGOR
75 MONTENEGRO comenta sobre a resolução do CONFEA que normatiza que os CREAs
76 iniciarão o processo de fiscalização atuando e não mais notificando os profissionais e/ou
77 proprietários o que pode prejudicar os profissionais arquitetos e urbanistas e pergunta quais
78 ações o CAU/RO pode tomar quanto a essa questão. O presidente interino responde que o
79 Conselho está ciente dessa situação e que no momento não tem uma resposta quanto ao tema e
80 que o mesmo deve ser debatido junto ao CAU/BR. O gerente técnico MAX QUEINON
81 comenta que a diminuição do fluxo da fiscalização não impede o direito a ampla defesa e ao
82 contraditório e comenta que talvez essa mudança feita pelo CONFEA seja para a diminuição da
83 burocracia e diminuição de custos administrativos. O conselheiro DJALMA ARANTES
84 comenta que a fiscalização no caso, do CREA-RO vai a uma obra e verifica que a mesma não
85 possui profissional responsável habilitado o proprietário é notificado para a regularização da
86 situação, com o profissional contratado é feito uma defesa e encaminhada para deferimento ou
87 não, contudo isso não exime o proprietário de ter exercido ilegalmente a profissão antes da
88 contratação do profissional habilitado. O conselheiro MARCELO BEZERRA pergunta como é
89 a relação entre o CAU/RO e CREA-RO. O presidente interino ADSON JENNER responde que
90 haverá uma reunião entre ambos e que a intenção é que seja amistosa. O gerente técnico MAX
91 QUEINON comenta que quanto a isso, no final do ano passado, foi proposta a criação de um
92 termo conjunto de fiscalização entre os Conselhos e que será tratado na reunião que acontecerá.

93 **5. Ordem do dia - 5.2 Comissão de Ética e Disciplina – CED/CAURO –**
94 **Encaminhamentos da CED-CAU/RO: 5.2.1. Informes quanto aos próximos Seminário**
95 **Regionais da CED-CAU/BR:** O coordenador da CED-CAU/RO, ANTONIO BALAU
96 apresenta aos plenário a Deliberação nº 027/2018 CED-CAU/BR no qual informa as datas dos
97 próximos seminários regionais a serem realizados nos meses de agosto e setembro,
98 respectivamente nas cidades de Recife e Fortaleza e sugere o rodízio de membros a
99 participarem dos encontros para que posteriormente seja difundido a informação junto aos
100 conselheiros do CAU/RO. **5.2.2 Informes quanto a processo ético nº05/2018:** O coordenador
101 da CED-CAU/RO, ANTONIO BALAU leva ao plenário o relatório e voto fundamentado da
102 conselheira relatora do processo ético nº 05/2018, Daniela Carneiro referente a exercício ilegal
103 da profissão. Primeiramente, foi buscado na base de dados do SICCAU o registro profissional,
104 de acordo com Art. 11, itens: II e V da Resolução nº143/2017, foi constatado a não existência
105 do mesmo, sendo assim, a abertura do processo na CED-CAU/RO não pode ser instaurado de
106 acordo com a Resolução nº143, de 23 de junho de 2017, então a conselheira relatora determina
107 precedente e encaminha o referido processo para a Comissão de Ensino, Formação e Exercício



108 Profissional CEFEP-CAU/RO para os devidos encaminhamentos. **5.2.3. Informes quanto a**
109 **informações junto à prefeitura de Vilhena:** O coordenador da CED-CAU/RO, ANTONIO
110 BALAU comenta sobre denúncia feita no qual informa que profissionais arquitetos e urbanistas
111 da Prefeitura de Vilhena estão dificultando a aprovação de projetos e ao mesmo tempo
112 facilitando a aprovação de trabalhos feitos por servidores da prefeitura, o mesmo informa que a
113 equipe técnica encaminhou a prefeitura municipal ofício solicitando informações quanto às
114 atribuições dos profissionais arquitetos e urbanistas, mas até o momento não obteve nenhuma
115 resposta. **5.2.4 Participação do CAU/RO no encontro técnico da CED-CAU/BR em**
116 **Brasília:** O coordenador da CED-CAU/RO, ANTONIO BALAU passou a palavra ao agente de
117 fiscalização AUDREY FAIANDS que informa que no encontro técnico ocorrido em Brasília o
118 CAU/RO contou com a sua participação e também da conselheira Daniela Carneiro e do
119 assessor jurídico Marcelo Estebanez, o CAU/RO foi bastante elogiado por dar celeridade aos
120 processos éticos, assim como em outros CAUs. Outro ponto levantado no evento foi à
121 apresentação do fluxograma a ser seguido pelas CED-CAU/UFs, algo cobrado na gestão
122 passada do CAU que será enviado pelo CAU/BR a todos. O agente de fiscalização comenta que
123 no encontro técnico foi enfatizado a importância do sigilo do denunciante perante a CED, para
124 que o julgamento seja o mais imparcial possível, cabendo a comissão analisar apenas o fato e
125 não o nome do profissional arquiteto e urbanista. **5.3 Comissão de Atos Administrativos e**
126 **Finanças – CAF/CAURO – 5.3.1 Informes quanto ao andamento das cobranças dos**
127 **inadimplentes:** O coordenador da CAF-CAU/RO, HEVERTON LUIZ comenta que na reunião
128 da comissão foi apresentado que o valor que o Conselho tem a receber de profissionais e
129 empresas inadimplentes é mais de trezentos mil reais, informa que foi solicitado da equipe
130 técnica maior celeridade quanto as cobranças amigáveis esclarecendo aos presentes que o
131 intuito e tentar comunicar o profissional por: carta, e-mail que o mesmo deve comparecer ao
132 conselho para regularizar sua situação. O presidente interino ADSON JENNER fez a sugestão
133 que o envio de correspondência seja feita apenas aos profissionais arquitetos e urbanistas e
134 empresas que estejam aptas a serem incluídos em dívida ativa (os que devem a partir de quatro
135 anuidades), os que devem menos a ideia é que seja enviado um e-mail lembrando a importância
136 da contribuição informando também a possibilidade do profissional interromper o registro caso
137 não esteja atuando. **5.3.2 Capacitação técnica dos funcionários e conselheiros do CAU/RO:**
138 O coordenador da CAF-CAU/RO, comenta que para capacitar o corpo técnico do conselho para
139 questões administrativas e internas informa que alguns funcionários do CAU/RO participem do
140 treinamento voltado à elaboração e fiscalização de contratos públicos que acontecerá durante os
141 dias 11 a 13 de junho. **5.3.3 Informes gerais:** O conselheiro MARCELO BEZERRA informa
142 que na reunião foi solicitada a atualização do Portal da Transparência do CAU/RO e também
143 do mapeamento dos processos internos do CAU para possíveis ajustes e/ou melhorias. **5.4**



144 **Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP/CAURO – 5.4.1**
145 **Homologação dos Registros Profissionais:** O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO
146 SOUSA apresenta ao plenário os registros apreciados pela comissão, que foram: Janaina
147 Matoso Santos, Cassia do Nascimento Soares, Nadini Assunção Moreto, Carinne Cerutti da
148 Cruz, Gustavo Augusto Silva Goes e Alan Valdenor Dias de Oliveira. **5.4.2. Alteração dos**
149 **documentos Projeto CAU/Jovem:** A conselheira JOSIENE PEREIRA comenta que na
150 reunião da comissão foi debatida a necessidade de alteração do regimento do projeto
151 CAU/Jovem para que pudesse tornar o edital do projeto mais sucinto possível e comenta que
152 houve alterações e pergunta se os presentes concordam com os ajustes. O presidente interino
153 sugere que é interessante realizar a leitura do regimento para que os conselheiros possam dar
154 suas considerações. O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA inicia a leitura do
155 regimento do Projeto CAU/Jovem, o gerente técnico MAX QUEINON informa que o
156 regimento foi aprovado em reuniões anteriores da CEFEP e que algumas alterações deveriam
157 ser mais bem analisadas pela comissão. O presidente interino põe em votação o regimento do
158 Projeto CAU/Jovem e é aprovado que o mesmo volte para CEFEP-CAU/RO para um maior
159 debate. O conselheiro ANTONIO BALAU sugere que o texto seja enviado aos conselheiros
160 para análise de todos. O conselheiro DJALMA ARANTES compreende e concorda com a
161 posição do plenário, mas pede que no regimento não haja diferenciação de integrantes da
162 capital e do interior do Estado. **5.4.3. Informes quanto ao licenciamento ambiental em Porto**
163 **Velho:** O presidente interino comenta sobre as tratativas não sucedidas em marcar reunião
164 junto ao subsecretário da SEMA em Porto Velho para tratar sobre a questão da proibição por
165 parte da SEMA em aceitar projetos de licenciamento elaborados por profissionais arquitetos e
166 urbanistas. O presidente interino solicita que caso não obtenha sucesso seja protocolado ofício
167 junto ao órgão. **5.4.2. Informes sobre o processo ético nº 05/2018:** O conselheiro DJALMA
168 ARANTES informa que na reunião da CEFEP-CAU/RO foi discutido o caso do processo ético
169 nº 05/2018 referente a exercício ilegal da profissão, o conselheiro comenta que o denunciado
170 não é profissional arquiteto e urbanista, contudo como o conselho foi provocado por meio de
171 denúncia o trâmite definido pela comissão é remeter o processo a assessoria jurídica do
172 Conselho para embasamento legal do caso e posterior envio do mesmo para o Ministério
173 Público do Estado de Rondônia para que sejam tomadas as devidas providências. O conselheiro
174 ANTONIO BALAU pede que haja celeridade no caso para que o conselho possa dar um
175 posicionamento tanto ao denunciante quanto a sociedade. **6. Informes gerais:** O presidente
176 interino ADSON JENNER pergunta aos presentes se há algum tema a ser tratado. O
177 conselheiro DJALMA ARANTES comenta a importância do Conselho das Cidades e informa
178 que o mesmo não existe no município de Ji-Paraná e pede que o CAU/RO comunique as
179 prefeituras do Estado informando a importância da revisão do Plano Diretor e dos prazos a



180 serem cumpridos pelo Executivo Municipal. Seguindo, o conselheiro DJALMA sugere que o
181 CAU/RO firme parcerias junto à universidades públicas para oferecimento de cursos de pós-
182 graduação aos profissionais arquitetos e urbanistas do interior do Estado. Continuando, o
183 conselheiro DJALMA ARANTES cita o caso do Museu Rondon localizado no centro do
184 município de Ji-Paraná no qual é delimitado o entorno de 300 metros como área tombada e
185 questiona quais os critérios, fundamentos que o IPHAN utiliza para denominar que uma
186 edificação é ou não patrimônio histórico, o conselheiro pede que o CAU/RO faça essa consulta
187 ao IPHAN visto o impedimento de obras de serem realizadas no entorno do Museu Rondon. O
188 presidente ADSON JENNER informa que as demandas serão apreciadas e encaminhadas aos
189 órgãos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o presidente interino ADSON
190 JENNER dá por encerrada a septuagésima quinta reunião plenária ordinária do CAU/RO; onde
191 eu, Cássio Sousa Nascimento....., funcionário do CAU/RO atuo e
192 lavro esta Ata, de ordem do Presidente interino ADSON JENNER que será lida, aprovada e
193 assinada por todos os presentes.

Porto Velho, 19 de maio de 2018.

Adson Jenner de Araújo Moreira
Presidente Interino
CAU nº A46617-4

Antonio Lopes Balau Filho
Conselheira Estadual Titular
CAU nº A117975-6

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Marcelo Bezerra do Nascimento
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº 149444-9

Djalma José Arantes
**Conselheiro Estadual Suplente assumindo
a Titularidade**
CAU nº A8148-5

Igor Montenegro Pereira
Conselheiro Estadual Suplente
CAU nº A48218-8

Josiene Pereira da Silva
Conselheira Estadual Suplente
CAU nº A134820-5

Cássio Sousa Nascimento
**Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO**
Mat. 850390



Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico do CAU/RO
CAU nº A109018-6

Audrey Faiands Carvalho Macedo
Agente de Fiscalização do CAU/RO
CAU nº A106579-3

Marcelo Estebanez Martins
Assessor Jurídico do CAU/RO
Estebanez Martins Advogados Associados